EXMO. SR:
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- **Que esclareça a situação do pagamento do adicional de insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde do nosso município, tendo em vista que a Emenda Constitucional nº 120/2022, referendada pelo laudo técnico das condições ambientais de trabalho elaborado por solicitação da Prefeitura Municipal no ano de 2015, determinou o pagamento de adicional de insalubridade aos referidos profissionais.**
- **Que esclareça também se o recurso para o pagamento do adicional de insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde está sendo repassado pela União ou será de responsabilidade do Município o pagamento, caso seja da União, qual é a atual situação desse recurso.**

JUSTIFICATIVA

Foi noticiado sobre a situação do não pagamento do adicional de insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde do nosso município, desta forma se faz necessário o presente requerimento na busca de informações e soluções sobre o caso.

Câmara Municipal de Pedralva, 20 de março de 2023.

Luiz Felipe Silva dos Reis
Vereador

RECEBEMOS
Em 20 / 03 / 2023
Horas: 12 : 40
Protocolo: 212 / 2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 20 / 03 / 2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: